

Projeto de Lei nº 1434, de 2021

Iniciativa: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Ementa:

Altera o art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir dos candidatos prazo de domicílio eleitoral e filiação a partido político de pelo menos um ano antes das eleições.

Explicação da Ementa:

Aumenta de seis meses para um ano o tempo que o candidato deve possuir de filiação ao partido e de domicílio eleitoral na respectiva circunscrição para concorrer às eleições.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 15/04/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 09/05/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 17/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

08/05/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

17/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.**10/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.**09/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.**09/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023.

TRAMITAÇÃO

Perante a CCJ.

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

15/04/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 15/04/2021.

Publicado no DSF Páginas 251-254 - DSF nº 51

DOCUMENTOS

PL 1434/2021

Data: 15/04/2021

Autor: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para exigir dos candidatos prazo de domicílio eleitoral e filiação a partido político de pelo menos um ano antes das eleições.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/04/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 15/04/2021.

Descrição/Ementa: -